



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiúva/SP

4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 09/2024
firmado entre o Município de Orindiúva e a empresa GL
CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
EDUCATIVA S/S LTDA., tendo por objeto a prestação de serviços
especializados de realização de concurso público.

Em 10 de Fevereiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva, localizada na Praça Maria Dias, nº 614, Centro, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado pela **Senhora MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 25.083.787-X, inscrita no CPF sob nº 148.321.148-75, residente e domiciliada na Rua Gil Cândido da Silva, nº 474, Centro, nesta cidade de Orindiúva, Prefeita Municipal no efetivo exercício do cargo, e de outro lado a empresa **GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.232.266/0001-09, com sede na Rua Gastão Vidigal, nº 1262, Sala 03, Centro, na cidade de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **SÔNIA MARIA CARDIA GOMES LIMA**, as quais resolvem de pleno e comum acordo, alterar o Contrato Administrativo nº 09/2024, firmado em 26 de fevereiro de 2024, tendo por objeto a prestação de serviços especializados na organização de concurso público, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira
DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Conforme previsto no § 1º da cláusula décima quinta do Contrato Administrativo nº 09/2024 e nos termos do artigo 124 da Lei 14.133/2021, a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar a supressão dos serviços de elaboração e aplicação das provas relativas ao cargo de Procurador Jurídico.

Parágrafo único. A supressão corresponde ao valor de R\$2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Cláusula Segunda
DO VALOR DO CONTRATO

Em decorrência das alterações, o contrato administrativo nº 09/2024 passa a ter seu valor fixado em R\$ 20.335,00 (vinte mil e trezentos e trinta e cinco reais).

Cláusula Quarta
DISPOSIÇÃO FINAL

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 09/2024, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e também signatárias, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Orindiúva, 10 de fevereiro de 2025.

Mireli
MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CONTRATANTE

Denise M. Franchi
GL - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
EDUCATIVA S/S LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Denise Franchi
Nome: Denise de Almeida Franchi
RG: 001.237.660

Laura Kazue Outi
Nome: Laura Kazue Cavamura Outi
RG: 11.962.434-5